

Autorização - SLU/PRESI

Processo nº: 00094-00005246/2024-15

Assunto: Inexigibilidade - contratação da CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

À Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI),

1. Trata-se os autos acerca da pretensa contratação da **CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL** para concessão de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços depara as diversas unidades pertencentes a estrutura física e administrativa do Serviço de Limpeza Urbana. Ademais, o artefato tem por objetivo referenciar o uso do sistema de distribuição de água pelo Serviço de Limpeza Urbana, de acordo com as características contratuais definidas em contrato de adesão padrão, previamente definido pela **CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**.

2. Conforme demonstrado no Despacho SLU/PRESI/DIAFI ([159131466](#)), o presente processo foi instruído com os seguintes documentos:

- 0.1. Documento de Formalização da Demanda - DFD - [158096029](#);
- 0.2. Estudo Técnico Preliminar Digital - [158437864](#);
- 0.3. Termo de Referência 24 - [158486524](#);
- 0.4. Mapa de Riscos - [158056345](#);
- 0.5. Minuta de contrato padrão CAESB - [157495411](#);
- 0.6. Documentação e certidões da CAESB - [157503163](#), [157503371](#), [157503869](#), [157504141](#), [157504593](#), [157504593](#), [158330730](#), [158331114](#), [158331233](#), [158331782](#);
- 0.7. Declaração de Exclusividade - [157503594](#);
- 0.8. Comprovante de Previsão no PCA - [158437189](#);
- 0.9. Faturas - [158258228](#), [158258356](#), [158258474](#), [158258603](#), [158258742](#), [158258974](#), [158263472](#), [158263599](#), [158263970](#), [158264453](#);
- 0.10. Consulta CEIS e CNEP - [158332044](#);
- 0.11. Consulta SICAF - [157505071](#).

3. Além disso, aquela Diretoria informa que foi juntada a Disponibilidade Orçamentária 597 ([159034803](#)), bem como a Declaração de Orçamento ([159035360](#)).

4. Dessa forma, em virtude da manifestação da Diretoria de Administração e Finanças, AUTORIZO a pretensa contratação direta da empresa CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento à legislação de regência.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO - Matr.0284929-1, Diretor(a)-Presidente**, em 21/12/2024, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **159171589** código CRC= **B1F7EE35**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

Telefone(s): 3213-0105

Sítio - www.slu.df.gov.br

00094-00007252/2024-15

Doc. SEI/GDF 159171589

Criado por [camila.alves](#), versão 3 por [renato.almeida](#) em 20/12/2024 11:18:10.